



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ-PE
C.N.P.J: 08.702.822/0001-26

PORTARIA Nº 003, de 06 de Fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FUNPRESC no uso das atribuições legais, com fundamentos no art. 4º, da lei municipal nº. 537 de 19 de dezembro de 2022.

Considerando o Parecer favorável da Acessória Jurídica ao requerimento;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

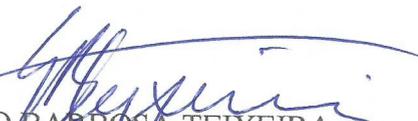
Considerando o Laudo Médico emitido pela Junta Médica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, a servidora **EDIJEUZA PEREIRA BARROS GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.426.254-85, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – NA-1**, matrícula nº 224, lotada na Escola Doutor Sergio Figueiredo, “conforme dispõe o artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela ECF nº 41/2003, c/c art. 13, § 3º, Inciso I da Lei Municipal nº 386/2014, com redação dada pelo artigo 5º. § 3º, I, da Lei Municipal nº 491, de 28 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de Novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
DIRETOR - GERAL
Eracildo Barbosa Teixeira
Diretor - Geral
Port. : 03/2023





e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.101 - Ano 2024 – Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024.



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE
C.N.P.J: 08.702.822/0001-26

PORTARIA Nº 003, de 06 de Fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FUNPRESC no uso das atribuições legais, com fundamentos no art. 4º, da lei municipal nº. 537 de 19 de dezembro de 2022.

Considerando o Parecer favorável da Acessória Jurídica ao requerimento;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

Considerando o Laudo Médico emitido pela Junta Médica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, a servidora **EDIJEUZA PEREIRA BARROS GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.426.254-85, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – NA-1**, matrícula nº 224, lotada na Escola Doutor Sergio Figueiredo, “conforme dispõe o artigo 40, § 1º,

Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela ECF nº 41/2003, c/c art. 13, § 3º, Inciso I da Lei Municipal nº 386/2014, com redação dada pelo artigo 5º. § 3º, I, da Lei Municipal nº 491, de 28 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de Novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
DIRETOR - GERAL

PORTARIA Nº. 004, de 06 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FUNPRESC no uso das atribuições legais, com fundamentos no art. 4º da Lei Municipal nº 537, de 19 de dezembro de 2022.

Considerando a orientação no parecer jurídico desta assessoria;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o Laudo Médico emitido pela Junta Médica do Município;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

RESOLVE:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE
ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social